



## **Instrumento de Impugnação ao PE 006/2017-SAAEP**

De: **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP**

Para: **licitacao@saaep.com.br**

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: **Instrumento de Impugnação ao PE 006/2017-SAAEP**

Enviada em: 08/11/2017 | 15:40

Recebida em: 08/11/2017 | 15:40

Impugnação ... .pdf **1.38 MB**

CRA-PA Henr... .pdf **134.04 KB**

Procuração ... .pdf **775.82 KB**

Contrato So... .pdf **421.71 KB**



Prezado(a) Pregoeiro(a),

**TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP**, CNPJ 14.311.143/0001-29 empresa comercial do ramo de locação de veículos e outros, legalmente e regularmente estabelecida na Rua Jerônimo Pimentel, 141 – Umarizal, Belém-PA, na condição de licitante interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 006/2017, por seu representante legal, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, a fim de apresentar nossa impugnação em anexo ao processo.

Solicito ainda que seja acusado o recebimento do e-mail.

Desde já agradeço a atenção.

Att.,

**Henrique Rafael**

Chefe

do Dept. de Licitações e Contratos

Belém/PA

- (91)3204-7118

# TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP

ILMO. SR(A). PREGOEIRO(A) DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE PARAUAPEBAS – SAAEP.



**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017SAAEP.**

TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, firma comercial legalmente estabelecida, com sede matriz em à Rua. Jerônimo Pimentel, nº 141, bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-000, inscrita no CNPJ sob o número 14.311.143/0001-29, por seu representante legal, nos autos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017**, vem, com base na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal Nº. 071, de 24 de janeiro de 2014, Lei complementar municipal Nº. 009/2016 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, exigências estabelecidas neste Edital e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, tempestivamente apresentar Impugnação ao Edital do processo licitatório supra referenciado, pelas razões a seguir delineadas.

## **1 - DA TEMPESTIVIDADE**

A abertura do certame ocorreria no dia 13/11/2017 (Segunda-feira), dessa forma, tendo em vista que foi protocolado dentro do prazo legal de até 02 (dois) dias úteis anteriores à abertura do processo licitatório, com vencimento em 09/11/2017 (Quinta-feira), conforme estipulado pelos Art. 40, VIII, Art. 41, § 2º e Art. 110 da Lei n.º 8.666/93 como também no Art. 12 do Decreto n.º 3.555/00 torna-se a mesma tempestiva.

Frisa-se que a Lei das Licitações e Contratos Administrativos, no seu Art. 110 define como deve proceder-se quanto à contagem de prazos, *in totum*:

*Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.*

*Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade. (grifou-se)*

Com isso, no sentido de desvelar a tempestividade da presente impugnação e pedido de esclarecimento apresento o seguinte julgado do Egrégio Tribunal de Justiça, *in verbis*:

**“ADMINISTRATIVO. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. PREGÃO**

# TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP

ELETRÔNICO. CONTAGEM DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS DA ABERTURA DA SESSÃO. IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA. SUSPENSÃO DO PREGÃO ATÉ O JULGAMENTO DA PEÇA DE RESISTÊNCIA. RECURSO IMPROVIDO. 1) A partir de uma interpretação gramatical do § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93 e do art. 18 do Decreto Federal nº 5.450/2000, conclui-se que quando a lei menciona que a impugnação deverá ser apresentada "até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes" ou "até dois dias úteis da data fixada para a abertura da sessão", deve-se entender que o último dia do prazo será exatamente o segundo dia útil, estando implícita no sentido gerado pela palavra 'até' a noção de 'inclusive'. Precedentes do Tribunal de Contas da União. 2) Demais disso, o referido decreto federal estabelece que o pregoeiro decidirá sobre a impugnação no prazo de vinte e quatro horas exatamente correspondentes ao dia que antecede a abertura da sessão do pregão. 3) Sob esse prisma, vislumbra-se a presença da plausibilidade do direito invocado, tendo em vista a tempestividade da impugnação apresentada pelo agravante no dia 13/01/2012 (sexta-feira), segundo dia útil anterior ao prazo que se iniciou em 17/01/2012 (terça-feira), data da abertura da sessão do pregão eletrônico. 4) Recurso improvido. ACORDA a Egrégia Segunda Câmara Cível, em conformidade da ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade, negar provimento ao agravo interno. Vitória, 17 de abril 2012. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESEMBARGADOR RELATOR PROCURADOR DE JUSTIÇA (TJES, Classe: Agravo Interno - (Arts 557/527, II CPC) Agv Instrumento, 24129000477, Relator : JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Órgão julgador: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, Data de Julgamento: 17/04/2012, Data da Publicação no Diário: 24/04/2012, AGRAVANTE: PREGOEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN E AGRAVADO : CODE CIPHERS DO BRASIL TECNOLOGIA EM IDENTIFICACAO LTDA). (TJ-ES, Relator: JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Data de Julgamento: 17/04/2012, SEGUNDA CÂMARA CÍVEL)" (grifou-se).

Assim transportando para o presente azo afirmando que a impugnação foi protocolada no dia 08/11/2017 (Quarta-feira) sendo tempestiva levando-se em consideração que a abertura da presente licitação ocorreria dia 13/11/2017 (Segunda-feira).

## 2- PRELIMINAR

# TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP



A presente preliminar vem desde já trazer os fundamentos necessários para que a presente peça possa exaurir todos os seus efeitos, buscando, *mui humildemente*, a aplicação dos ditames legais ao processo administrativo perpetrado, bem como a garantia constitucional concedida, a este que peticiona, de observar suas razões analisadas de forma límpida e salutar *in totum*, embasada nos pilares da organização social desta nação.

Consoante o disposto pelo renomado jurista Celso Antonio B. de Mello "o princípio da legalidade é específico do Estado de Direito, é justamente aquele que o qualifica e que lhe dá identidade própria, por isso é considerado basilar para o Regime Jurídico Administrativo".

Ainda, Flávia Bahia Martins com a finalidade de diferenciar a aplicação deste princípio para os Particulares e para o Poder Público, a autora estabelece que "Para o particular, ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer algo, senão em virtude de lei (aqui em sentido amplo ou material, referindo-se a qualquer espécie normativa), diante de sua autonomia da vontade. Já quanto ao administrador, deverá ser adotado o princípio da legalidade em sentido estrito, pois só é possível fazer o que a lei autoriza ou determina".

A necessidade de respaldar os atos administrativos diante da lei não é mera faculdade, mas sim a necessidade de resguardo do direito social garantido pela constituinte originária, sob esse enfoque a transgressão ao principal princípio do estado democrático de direito não pode ser encarado como mera irregularidade, mas sim como espécie nítida de ilegalidade, sendo assim passível de anulação e responsabilização.

Infringir flagrantemente a legislação em vigor traz consigo a tríplice esfera de responsabilidade jurídica, civil, criminal, e administrativa. O princípio da legalidade é fator norteador da atividade administrativa, agir em desacordo com o mesmo, somente tem a necessidade de proporcionar a aplicação de penalidade advindas do parágrafo II e II do Art. 12 da Lei nº 8.429/92 (lei da improbidade administrativa), *in verbs*:

*Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato:*

(...)

*II - na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos;*

# TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP

*III - na hipótese do art. 11, ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.*

Destaque-se que, se o exercício da jurisdição administrativa (relembrando neste momento o sistema inglês adotado pelo nosso ordenamento jurídico) ultrapassar o caráter da instrumentalidade, ou seja, caso sejam praticados além dos limites do estritamente necessário a busca do interesse público, ocorrerá abuso de poder. Nesse sentido, Fernanda Marinela entende que "É necessário grifar que o exercício dos poderes administrativos está condicionado aos limites legais, inclusive quanto às regras de competência, devendo o agente público ser responsável pelos abusos, sejam eles decorrentes de condutas comissivas ou omissivas."

Assim, costumam-se diferenciar o abuso de poder em duas espécies, quais sejam, o desvio de poder (ou desvio de finalidade) e o excesso de poder. O excesso de poder aparece toda vez que o administrador ultrapassa os limites de sua competência, neste caso o administrador público e/ou agente público, mesmo que transitoriamente investido nesta função extrapola os limites de sua competência, os quais como já informado, sempre devem estar respaldados na lei. Em contrapartida o **desvio de poder ocorre quando o agente atua nos limites da competência legalmente definida, mas visando uma finalidade diversa daquela que estava prevista inicialmente.**

Enfim, seja em decorrência de excesso ou desvio de finalidade, o abuso de poder enseja a nulidade do ato administrativo a ser discutida na esfera administrativa, por meio de recurso administrativo do ato ou mediante provocação do judiciário, em virtude do poder que lhe é conferido de controlar a legalidade da atuação administrativa.

Neste diapasão então devemos nos ater ao enfoque dado ao processo administrativo, motivo pelo que devemos nos remeter à finalidade do processo administrativo. Longe de se consubstanciar em um mero ditame legal o processo administrativo, bem como a atuação estatal, deve ser pautada na busca do interesse da coletividade. A função administrativa tem como regra basilar o fato de que o administrador público deve exercer atividades em nome da coletividade.

Ou seja, sendo o processo administrativo um instrumento de controle da atividade estatal, bem como a garantia dos princípios do Estado Democrático de Direito, buscando a diminuição dos encargos do Poder Judiciário (motivo pelo qual a necessidade do respeito ao devido processo legal, e a inafastabilidade de jurisdição), fazendo assim com que haja um aperfeiçoamento da atuação estatal com a finalidade de documentar a atuação buscando a legalidade do ato ou mesmo a sua correção posterior, podemos então inferir princípios jurídicos correlatos e necessários para que o Processo Administrativo atinja a sua finalidade, sob pena de responsabilização daqueles que atuam desviando-se da proposição a que este se presta.

# TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP

Neste momento nos parece importante o destaque dos princípios do **devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, do duplo grau de julgamento, da legalidade e da motivação**, quais garantem ao jurisdicionado a observação de todos os seus pleitos, de maneira minuciosa, com regras definidas, atuando por decisão totalmente motivada, buscando o respaldo na verdade real, e a garantia da justiça.

Mesmo tendo como nítida a atuação deste douto, ímpoluto e imparcial órgão, como defensores e operadores do direito, neste momento roga-se pela observância de tais preceitos junto ao processo administrativo epigrafado, desde já cientes da possibilidade de correção do ato administrativo por meios judiciais em suas esferas de responsabilidade, mas sempre acreditando na postura inabalável e justa demonstrada, requer-se desde já a aplicação total, completa e imparcial dos princípios jurídicos.

Por fim, porém não menos importante vimos evidenciar o artigo 5º inciso XXXV da Constituição Federal a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito, buscando a finalidade do processo administrativo e não a produção de demandas judiciais, pedimos, data vênha, a observância de todos os termos dispostos na presente peça.

## **2.1 – DA IMPROCEDÊNCIA DA EXIGÊNCIA DO SUBITEM 11.5.10 PARA O PRESENTE PROCESSO (Auto de vistoria do corpo de bombeiros).**

Antes de tratarmos do exposto necessita-se destacar o **subitem 11.5.10 do Edital** que esta em desconformidade com as características do contrato e com a legislação vigente. A título de exemplificação colaciono o **subitem** *in totum*:

*(Edital) - 11.5.10. Auto de vistoria do corpo de bombeiros ou documento equivalente correspondente ao domicílio ou sede da licitante; (Grifo nosso)*

Ocorre que, em simples leitura do subitem acima denota-se sua imprecisão como requisito para habilitação e evidente confusão, pois tal item externa requisito de habilitação totalmente FORA DE CONTEXTO e ilegal quando exige um auto de vistoria do corpo de bombeiros para habilitação da empresa.

Frisa-se improcedência da referida exigência, pois a avaliação dos documentos de habilitação deve está adstrito a documentos efetivamente *indispensáveis* à demonstração da aptidão do licitante para executar o objeto contratual com a única finalidade de selecionar empresas idôneas a atender as necessidades públicas buscadas com a contratação, sob pena de restrição à competitividade. Daí porque o art. 37, XXI, *parte final* da Constituição Federal prescreve que:

*Art. 37 (...)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições*

# TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP



*efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica **INDISPENSÁVEIS** à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)*

Assim, percebe-se que a exigência do edital esta em nítido descompasso com a legislação.

Com isso, ressalto ainda o Art. 3º, § 1º, parágrafo I da lei nº 8.666/93 que sumariamente veda tais restrições a competitividade, conforme a seguir:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

1 - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato; (Grifo nosso)

No mesmo diapasão a Lei de Licitações (Lei n. 8.666/93) é taxativa ao dispor que apenas será exigido dos licitantes o rol de documentos previstos em seu Art. 27 na fase de habilitação, sendo tal fase ato administrativo vinculado aos ditames dos Art. 27 - 31 da citada lei, **não podendo a Administração pública** fugir de tais artigos exigindo documentos além do que exige a lei.

Assim, o subitem 11.5.10 do Edital e demais similares devem ser SUMARIAMENTE EXCLUÍDOS do presente processo, com fim de adequar os termos do objeto licitado, evitando-se obrigações contraditórias e ilegais que podem restringir a competitividade do processo.

### 3 - DO PEDIDO:

Aduzidas as razões que balizaram a presente Impugnação, requer-se, com supedâneo na Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como as demais legislações vigentes, o recebimento, análise e admissão desta impugnação, **PARA QUE O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SEJA RETIFICADO COM O FITO DE ADEQUA-LO, SANANDO-SE AS AFRONTAS AOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS E ÀS OBSCURIDADES, PROPORCIONANDO A LEGALIDADE DO CERTAME PÚBLICO.**

# TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP

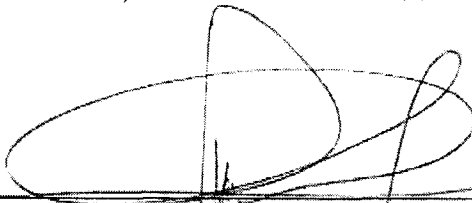
Uma vez seguidas às formalidades legais, sejam sanadas as irregularidades aqui mencionadas, devendo, se acatado qualquer item desta impugnação, ser designada uma nova data para a realização do certame, **pois há termos que afeta a proposta a ser formulada.**

No regime democrático e no estado de direito a administração tem o dever de sanar toda e qualquer dúvida dos participantes, e ainda, extinguir as afrontas a legalidades e obscuridades presentes em um processo licitatório.

Caso não entenda pela adequação do edital, **pugna-se pela emissão de parecer, ou uma resposta,** informando quais os **fundamentos legais** que embasaram a decisão em observância ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.784/99.

Saliento que se a motivação de indeferimento de pontos impugnados for superficial, genérica, desprovida de equidade, com um suposto desleixo ao direito do licitante e principalmente que não venha sanar as obscuridades, omissões ou irregularidades apresentadas o presente processo licitatório estará passivo a anulação por ilegalidade conforme o Art. 49 da Lei 8.666/93.

*Belém/PA, 08 de novembro de 2017.*



**TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI- EPP**

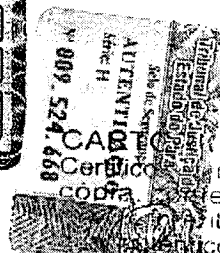
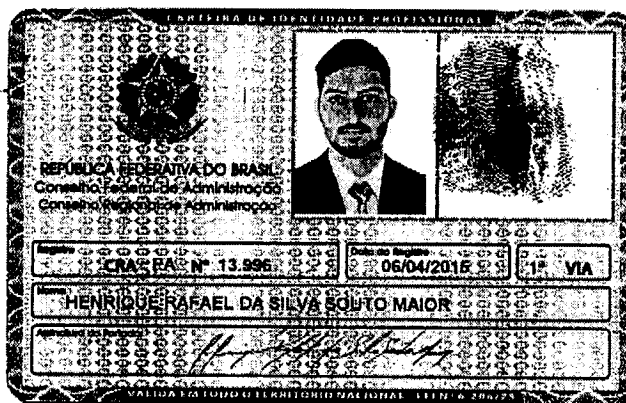
**CNPJ: 14.311.143/0001-29**

**Henrique Rafael da Silva Souto Maior**

**CRA-PA 13996**

**PROCURADOR**





**CARTEIRO VAL-DE-CAES**  
 Certifico em fé, que a presente  
 cópia, refere com o original  
 emitido nesta data, pelo  
 Cartório desta via.

Em sinal de verdade  
 e fé,  
 28/09/2016

*Jardene Ferreira da Silva*  
 Escrevente Autorizada



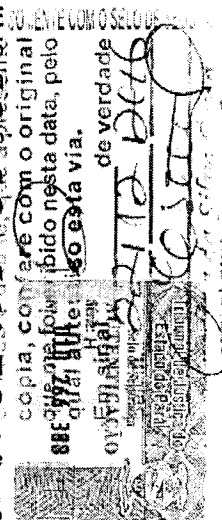
**SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL****Cartório Val-de-Cães**

Acilino Aragão Mendes

Titular

**LIVRO 156**  
**FOLHA 046****PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ:**  
**TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP.-**

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezesseis de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (16/12/2016), nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, à Avenida Senador Lemos, onde funciona o Cartório de Val-de-Cães, conforme portaria do Dr. Juiz de Direito, Diretor do Fórum, perante mim tabelião, compareceu como outorgante, **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.311.143/0001-29, estabelecida na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 141, bairro Umarizal, nesta cidade, bem como todas as filiais em todo o Brasil devidamente listadas no Contrato Social, neste ato representada pelo sócio-administrador **LEONARDO COSTA HOUAT**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6266889 2º via SSP/PA, inscrito no CPF nº 005.320.542-10, residente e domiciliado na Avenida Governador José Malcher, nº 830, Ed. Humberto Lobato, Apt. 801, Bairro Nazaré, nesta cidade, reconhecido como o próprio mim, escrevente mediante os documentos de identidade que me foram apresentados, do que dou fé. E disse a empresa outorgante, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastantes procuradores, 1) **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4847214 PC/PA, inscrito no CPF nº 884.306.692-72, residente e domiciliado na Rua Damasco, Passagem Olímpia, Quadra 73, nº 85, bairro Cabanagem nesta cidade de Belém-PA; 2) **PAULO ROBERTO GOMES DE BARROS**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 010704 SSP/AP, e Conselho Regional nº 0934 CRA/AP, inscrito no CPF/MF nº 163.992.722-91, residente e domiciliado na Rua Raimundo Álvares da Costa, nº 2027, Jesus de Nazaré, CEP 68900-074; 3) **CRHYSTIANE MARQUES DA SILVA**, brasileira, solteiro, assistente administrativo, portadora do RG nº 242-957 SSP/AP, inscrita no CPF nº 510.195.662-72, residente e domiciliada na Avenida Acilino de Leão, nº 880, Bairro Trem, CEP 68900-300; 4) **THATIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, assistente administrativo sênior, portadora do RG nº 5757049 SDS/PE, inscrito no CPF nº 049.214.144-40, residente e domiciliada na Rua Ambrósio Machado, nº 165, apt 102, Bairro Iputinga, na Cidade de Recife/PE 5) **ANA CAROLINA ALMEIDA LEITE**, brasileira, portadora do documento nº. 3238 CORECON/PA e inscrita no CPF/MF nº 633.903.102-15, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Chermon, nº 632, Res. Região dos Lagos, bloco Saquarema, apt 203, Bairro Marambaia, nesta cidade de Belém-PA; 6) **PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA** brasileira, casada, portadora do RG nº 4536262 2º via SSP/GO e inscrita no CPF nº 006.153.051-48, residente e domiciliada no Residencial Anglo, Rua Indaia, Quadra 02, Lote 05, na cidade de Goiânia/GO; 7) **HENRIQUE RAFAEL DA SILVA SOUTO MAIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6195025 SSP/PA e inscrito no CPF nº 008.567.402-84, residente e domiciliado no Conjunto Julia Seffer, Rua 08, casa 89, bairro águas Lindas, nesta cidade de Ananindeua-PA; 8) **ALBO EVAN SOUSA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 1767808 SSP/PA e inscrito no CPF nº 295.971.612-49, residente e domiciliado na Rua José Avelar, 65 apto. E, Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50810-220; 9) **LUDGERO NAZARETH DE AZEVEDO RIBEIRO JUNIO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-RG nº 1041-CRA/PA e do CPF/MF nº 142.336.222-53, residente e domiciliado na Av. Romulo Maiorana, nº 1345, bairro Marco, na cidade de Belém/PA; 10) **ROSICLEIA SOARES OLIVEIRA**, brasileira, assistente administrativo master, portadora do RG nº 5017088 SSP/PA, inscrita no CPF nº 791.450.782-20, residente e domiciliado à Av. Brasil s/n, Bairro Tucumã, Tucumã/PA, CEP 68385-000; 11) **EDUARDO AUGUSTO NASCIMENTO COELHO**, brasileiro, solteiro, Contador, portador do RG nº 3995689, inscrito no CPF nº 950.986.662-87, residente e domiciliado no Resid. Tocantins, Parque Guajará, Alameda Golveia, Nº 68 - Belém/PA; 12) **ALEXANDRE BASTOS FERREIRA**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 3098778, inscrito no CPF nº 683.235.0627.72, residente e domiciliado na Rua Timbiras, nº 1045, APTO 501, Bairro





Marunã, Belém/PA; 14) **RAFAELA MALCHER PIMENTEL**, brasileira, solteira, Advogada, portadora do RG nº 4205112 PC/PA, inscrita no CPF nº 831.641.462-72, residente e domiciliado na Travessa Vileta nº 667/604, Bairro Pedreira, Belém/PA; 15) **CLEBER ALVES MIRANDA**, brasileiro, casado, Assistente Administrativo, portador do RG nº 3501290 PC/PA, inscrito no CPF nº 686.361.562-20, residente e domiciliado na Rua F nº 25 - PQ Arthur Bernardes I, Bairro Tapanã - Casa A, Belém/PA, CEP 66825-165; 16) **ALLAN JOSE BRANCO E SILVA**, brasileiro, solteiro, Assistente Administrativo, portador do RG nº 2676102 PC/PA, inscrito no CPF nº 617.289.692-04, residente e domiciliado na Tv. Pirajá, nº 2077, Apt 601 - Bairro Marco, Belém/PA, CEP 66095-632; aos quais confere poderes para **em conjunto ou separadamente** representar a empresa Outorgante em todas as cidades e estados do Brasil, Junta Comercial dos Estados, perante o Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF, Prefeituras Municipais, Departamentos de Trânsito - DETRAN, Superintendência Executiva de Trânsito de Mobilidade Urbana - SEMOB, Secretaria Municipal de Transporte - SEMUTRAN, Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DMTT, Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Estância - SMTT, Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT; Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito - MANAUSTRANS, Agência Nacional de Trânsito e Obras - AGETOP, Superintendência Municipal de Trânsito de Caldas Novas - SMT, Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC, Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMAC, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, Departamento Municipal de Trânsito - DMTRANS, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - SMTU, Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN, Departamento de Estradas e Rodagem - DER-MG, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Secretaria Municipal de Transportes Urbanos de São Luis/MA - SEMTUR, Companhias de Transporte, Delegacias de Repressão do Crime Organizado - DRCO, Delegacias de Furtos de Veículos - DFV, SEFAZ - Secretária de Fazenda e demais órgãos da Administração direta e indireta, de todas as esferas da Federação, INSS, Institutos, Companhias, Autarquias, Fundações Sociedade de economia mista e/ou privada, Receita Previdenciária, Receita Federal, Caixa Econômica Federal, para assuntos relativos ao FGTS e tudo que dele diz respeito, inclusive o recebimento do Certificado Eletrônico Digital da Conectividade Social, podendo para tanto solicitar senhas eletrônicas, Ministério do Trabalho; DRT - Delegacia Regional do Trabalho, Sindicatos em Geral e seus departamentos e instâncias, bem como companhias aéreas, telefônicas e de energia, água e esgoto, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, representar a empresa outorgante junto aos Órgão Federais, Estaduais e Municipais, para este fim, ficando os outorgados por este apto a realizar consultas fiscais, acompanhar parcelamento de débito existente, assinar pedido e requerer REDARF, solicitar e receber certidões, resolver problemas pertinentes a DCTF e DIPJ, requerer comprovantes e solicitar remissão de IPVA, IPTU, TLPL, ISS, ICMS, AIDF, alvará, assinar petições, requerimentos, relatórios, pagar taxas, multas, receber preços, passar recibo de documento, assinar recurso de multa de trânsito, bem como assinar indicação do real infrator junto a todos os DETRANS/ DENATRANS/ DENIT, representar perante as repartições competentes, em todos os seus departamentos, podendo para tanto, assinar, apresentar, desentranhar papéis e documentos, pagar impostos, emolumentos e o que for preciso for; podendo ainda defender todos os seus direitos e interesses em todo e qualquer processo de licitação, de qualquer modalidade, inclusive Pregão, concordando com todos os seus termos, podendo formular e assinar propostas, ofertar lances verbais, atas, mapas, impugnar, recorrer, interpor, desistir de recurso, reclamar e protestar, praticar, promover, podendo para tanto solicitar inscrições, cadastramentos, representar perante as repartições competentes, em todos os seus departamentos, podendo para tanto assinar, apresentar e desentranhar papéis e documentos, ficando os Outorgados por este instrumento obrigados à prestação de contas futuras do presente mandato, **vetado a venda de qualquer patrimônio, bens ou serviços, vetado ainda recebimento de valores, ou**



# SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL

Cartório Val-de-Cães

Acilino Aragão Mendes

Titular



LIVRO 156

FOLHA 047.

emissão de recibo monetário, notificações judiciais e extrajudiciais, bem como levantamento de pecúnia/recursos, e ainda vedado o substabelecimento e tudo mais praticar para o bom e fiel cumprimento deste mandato. O presente instrumento é válido até o dia 31 de dezembro de 2017, a contar da lavratura do mesmo. Assim o disse, pediu-me este instrumento que lhe li, aceita assinando-o, comigo Suelem Cristina Assunção Gonçalves, escrevente juramentada que a digitei. Belém, 16 de dezembro de 2016. VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Nº 285.220 SÉRIE H. (a) LEONARDO COSTA HOUAT. Traslada da fielmente de seu próprio original. Dou fé. Eu.

*Leonardo Costa Houat*

Tabelião, subscrevo e assino em público e raso.

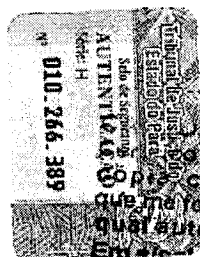
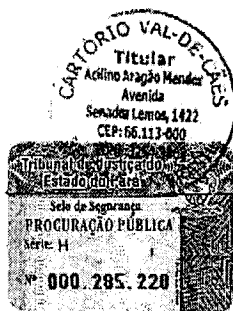
TESTEMUNHO ( *u* ) DA VERDADE

Belém, 16 de dezembro de 2016.

*Rosilene Maria do Nascimento Mendes*

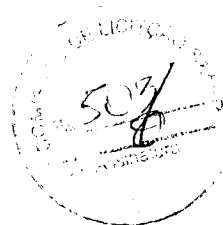
Rosilene Maria do Nascimento Mendes

CPF: 180.407.482-91



Cartório de Val-de-Cães  
Cópia confere com o original  
que me foi exibida nesta data, pelo  
qual autentico esta via.  
Em sinal de verdade  
Belém, 22 de Dezembro de 2016  
*Leonardo Costa Houat*  
Leonardo da Silva Costa





EM BRANCO



Escritório Sampaio Contabilidade Ltda.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO "TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP" EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:**

**Leonardo Costa Houat**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1991, natural da cidade de Belém/PA, empresário, portador do CPF nº 005.320.542-10 e da Carteira de Identidade nº 6266889 2ª via – PC/PA, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz n.º 299 apto 1500 – Edifi. Diamond Tower, bairro do Campina CEP- 66.017-090 em Belém do Pará.

Resolve alterar e consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **"TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP"**, Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 141, bairro do Umarizal, CEP: 66.055-000 em Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.311.143/0001-29, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 15600082639.

**Cláusula Primeira:** O titular resolve alterar a filial que funcionava 104 Norte 2 Rua NE 11 LOTE 46, Sala 1 – Edif. Jeane, Bairro Plano Diretor Norte CEP: 77.006-030 EM Palmas /TO, exercendo a mesma atividade da matriz, **passa a funcionar a Quadra 104 Norte Rua NE 11 LOTE 46, Sala 1 – Edif. Jeane, Bairro Plano Diretor Norte CEP: 77.006-030 EM Palmas /TO**, exercendo apenas as atividades de Locação de Automóveis sem condutor e Serviço de limpeza no interior e exterior de prédios.

**Cláusula Segunda:** O titular resolve elevar o seu capital social dos atuais R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, para aquantia de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP" COMO SEGUE ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de consolidação de EIRELI, **Leonardo Costa Houat**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1991, natural da cidade de Belém/PA, empresário, portador do CPF nº 005.320.542-10 e da Carteira de Identidade nº 6266889 2ª via – PC/PA, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz n.º 299 apto 1500 – Edifi. Diamond Tower, bairro do Campina CEP- 66.017-090 em Belém do Pará, na qualidade de titular da empresa **"TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP"**, a qual se regerá, doravante pela consolidação, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº. 10406/02.

**Cláusula Primeira:** A presente gira sob a denominação de **"TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP"** sediada a Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 141, bairro do Umarizal, CEP: 66.055-000 em Belém-PA, inscrita no CNPJ nº 14.311.143/0001-29. Possuindo as seguintes filiais:

Escritório Sampaio Contabilidade Ltda. Rua Tiradentes, 147 Fone - 3222-5196 Fax: 3222-0961 CEP: 66.053-330 - Reduto - Belém - Pará CNPJ nº 10.582.233/0001-01 e-mail: [alcides.sampaio@terra.com.br](mailto:alcides.sampaio@terra.com.br) Página 1

*Leonardo*



Certifico o Registro em 31/08/2017  
Arquivamento 20000534415 de 31/08/2017 Protocolo 170228010 de 25/08/2017  
Nome da empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI EPP NIRE 15600082639  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 65367446086205





Escritório Sampaio Contabilidade Ltda.



- **(PARÁ-PARAUPEBAS)** R. E, Nº 853-A QUADRA 170, Bairro: Cidade Nova CEP: 68.515-000 na cidade de Parauapebas/PA, sob CNPJ de nº14.311.143/0002-00 e NIRE - 1590040766-5, exercendo a mesma atividade da matriz, destacando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do seu capital;
- **(AMAPÁ-MACAPÁ)** Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd n.º 969, bairro Central, CEP – 68.900-030 em Macapá/AP, portadora do CNPJ - 14.311.143/0003-90 e NIRE - 169 0006567-6, exercendo a mesma atividade da matriz, destacando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do seu capital.
- **(MATO GOSSO – CUIABÁ)** Rua Joaquim Murtinho n.º 2280 – Sala – A, bairro Porto, CEP – 78.025-110 em Cuiabá/MT, Portadora do CNPJ - 14.311.143/0004-71 e NIRE - 51900422744, com o mesmo objetivo da matriz.
- **(ARACAJÚ/SERGIPE)** Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3513, bairro Jabotiana, CEP 49.095-000 em Aracaju/SE, Portadora do CNPJ - 14.311.143/0005-52 e NIRE - 28900181323, exercendo a mesma atividade da matriz.
- **(RECIFE/PERNAMBUCO)** Av. Afonso Olindense n.º 1090 - LJ C 3 - Sala A, bairro Várzea, CEP. 50.810-000, Recife/PE, Portadora do CNPJ - 14.311.143/0006-33 e NIRE - 26900716276, exercendo somente a Atividade de Locação de Automóveis sem condutor.
- **(SÃO LUÍS – MARANHÃO)** Avenida dos Africanos, nº 28 - Sala A, Bairro Coroado, CEP 65.042-245 em São Luis/MA, Portadora do CNPJ - 14.311.143/0007-14 e NIRE - 21900273205, exercendo a mesma atividade da matriz.
- **(JOÃO PESSOA/PARAÍBA)** Rua Augusto Simões S/N - LJ 86 D - Sala A, bairro Varadouro, CEP 58.010-660 em João Pessoa/ PB, exercendo a mesma atividade da matriz. Não possuindo NIRE e CNPJ.
- **(PALMAS/TOCANTINS)** Quadra 104 Norte Rua NE 11 LOTE 46, Sala 1 – Edif. Jeane, Bairro Plano Diretor Norte CEP: 77.006-030 EM Palmas /TO, Exercendo as atividades de Locação de Automóveis sem condutor, Serviço de limpeza no interior e exterior de prédios. Não possuindo NIRE e nem CNPJ.

**Cláusula Segunda:** O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional. Conforme quadro abaixo.

| Nome                 | Quotas           | Valor R\$               | %           |
|----------------------|------------------|-------------------------|-------------|
| Leonardo Costa Houat | 3.000.000        | R\$ 3.000.000,00        | 100%        |
| <b>Total</b>         | <b>3.000.000</b> | <b>R\$ 3.000.000,00</b> | <b>100%</b> |

Escritório Sampaio Contabilidade Ltda. Rua Tiradentes, 147 Fone - 3222-5196 Fax: 3222-0961 CEP: 66.053-330 - Reduto - Belém - Pará CNPJ nº 10.582.233/0001-01 e-mail: [alcides.sampaio@terra.com.br](mailto:alcides.sampaio@terra.com.br) Página 2

*Leonardo*



Certifico o Registro em 31/08/2017

Arquivamento 20000534415 de 31/08/2017 Protocolo 170228010 de 25/08/2017

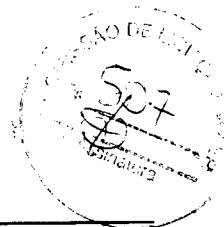
Nome da empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI EPP NIRE 15600082639

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 65367446086205



Escritório Sampaio Contabilidade Ltda.



**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas cotas, mas responde pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da lei 10.406, de 10/01/2002 (Novo Código Civil Brasileiro)

**Cláusula Terceira:** O Objetivo Social é:

**Principal:**

- Locação de Automóveis sem condutor,

**Secundário:**

- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Municipal,
- Serviço de limpeza no interior e exterior de prédios,
- Locação de embarcações com tripulação para transporte aquaviário de passageiros, Municipal, em linha regulares, por navegação interior,
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Municipal.

**Cláusula Quarta:** A EIRELI girará por prazo indeterminado, na forma permitida pela legislação brasileira em vigor, iniciando suas atividades, a partir da data da inscrição do instrumento constitutivo no Registro Público das Empresas Mercantis.

**Cláusula Quinta:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, criar, manter ou extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios ou representações, em qualquer ponto do território nacional, ou fora dele, mediante alteração contratual assinada pelo titular, averbada no Registro Público de Empresas mercantis da circunscrição de sua sede, nos termos do art. 1.150 do Novo Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo Único:** Quando a EIRELI instituir sucursal, filial, ou agência na circunscrição de Registro de Empresas Mercantis, neste deverá também inscrevê-la, com a prova da inscrição original.

**Cláusula Sexta:** A administração e uso do nome comercial serão exercidos isoladamente, pelo seu titular o senhor **Leonardo Costa Houat**, que representara a empresa ativa e passivamente e extrajudicialmente.

**Cláusula Sétima:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, por acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, sendo os lucros ou perdas destinadas ao titular.

Escritório Sampaio Contabilidade Ltda. Rua Tiradentes, 147 Fone - 3222-5196 Fax: 3222-0961 CEP: 66.053-330 - Reduto - Belém - Pará CNPJ n.º 10.582.233/0001-01 e-mail: [alcides.sampaio@terra.com.br](mailto:alcides.sampaio@terra.com.br) Página 3

*Leonardo*



Certifico o Registro em 31/08/2017

Arquivamento 20000534415 de 31/08/2017 Protocolo 170228010 de 25/08/2017

Nome da empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI EPP NIRE 15600082639

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 65367446086205



Escritório Sampaio Contabilidade Ltda.



**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o responsável do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

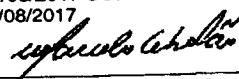
**Cláusula Décima:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro de Belém, estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento particular de alteração e consolidação de EIRELI, será assinado em 1 vias de igual forma teor e consistência.

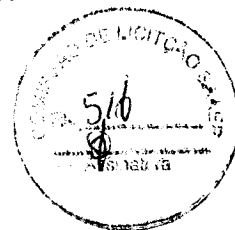
Belém (PA), 25 de agosto de 2017.

  
**Leonardo Costa Houat**  
Titular Pessoa Física

|                                            |                                                                                      |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RECEBIMOS</b>                           | <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ</b>                                             |
|                                            | CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2017 SOB Nº: 20000534415                              |
|                                            | Protocolo: 17/022801-0, DE 25/08/2017                                                |
|                                            |  |
| <b>Empresa: 15 6 0008263 9</b>             |                                                                                      |
| TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS                   |                                                                                      |
| EIRELI EPP                                 |                                                                                      |
| <b>MARCELO CEBOLÃO</b><br>SECRETÁRIO GERAL |                                                                                      |



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE PARAUAPEBAS – PARÁ.



REF.: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO NR. 006/2017.

**L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ ME sob nº: CNPJ sob nº: 07.151.812/0001-87, sediada na cidade de Marabá-PA vêm por direito como empresa interessada em licitar no pregão acima referenciado (cf.recebimento do edital) apresentar:

### IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Frente ao processo licitatório pregão eletrônico nº: 07/2017 acima citado, com fito de Locação de Veículos visando atender as necessidades do Órgão.

#### RESSALVA PRÉVIA

A Signatária manifesta, preliminarmente, seu respeito pelo trabalho do Pregoeiro, da equipe de apoio, e de todo o corpo de funcionários do Órgão.

As divergências objeto da presente impugnação referem-se unicamente à aplicação da Constituição Federal, da Lei de Licitações e da Lei do Pregão em relação ao procedimento licitatório em exame.

Não afeta, em nada, o respeito da Signatária pela instituição e pelos ilustres profissionais que a integram.

No mais, a peticionária afirma seu total interesse e disposição em vir prestar serviços ao Órgão. No entanto, não pode deixar de questionar algumas inconsistências presentes no já citado edital.

#### I – DAS RAZÕES DA IMPUGNANTE

##### I. II - OS VALORES DE SALÁRIO E SUA RESPECTIVA CATEGORIA:

Apresentamos a seguir, considerações sobre o Edital supra citado, pelo que solicitamos dirimir as dúvidas elencadas, porém estas não atendidas e pela justificativa de que tais fatos comprometem a

RECEBIDO  
09/10/2017  
Dra. D. Maria  
LICITAÇÃO / SAAEP

composição de preços bem como a orçamentação para os serviços propostos.

517  
8

Assim elencamos:

*"A convenção citada no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I – item 7.2.5: 7.2.5. Os valores dos salários deverão obedecer a Convenção Coletiva da categoria, convenção coletiva de trabalho 2017/2018 com o número de registro no MTE: PA000494/2017 do SIND DOS TRAB ROD - TRANSP DE PASS. INTERESTADUAIS INTERMUNICIPAIS URB CARGAS LOC IND E COM DO SUL E SUDESTE DO PARA; havendo nova CCT, até a data de abertura da licitação, deverá ser obedecido as condições previstas na mesma."*

Observe que a convenção acima é pactuada pela SIND.DOS TRABALHADORES com o SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, portanto não é a representante legítima das empresas operadoras com a atividade de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS.

De tal forma, informamos que a convenção correta seria a pactuada entre o SIND.DOS TRABALHADORES em destaque com o SINDILOC/PA – SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO PARÁ.

Esta arquivada no MTE sob nº PA 000843/2017 (cf.anexo).

Existem divergências significativas nos pisos salariais, além do que, tal enquadramento não será reconhecido pela entidade Sindical motivo pelo qual solicitamos esclarecimentos anteriormente, porém até o presente momento sem resposta.

### **I.III - DO TERMO DE REFERÊNCIA, CARGA HORÁRIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Conforme, vosso termo de referência dispõe no edital:

#### **TERMO DE REFERÊNCIA 24: LOCAIS E HORÁRIOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

*"24.6. A Contratada manterá 03 (três) veículos, descritos no lote 01, em caráter permanente, em todos os dias da semana, inclusive nos sábados, domingos e feriados, com jornadas de vinte e quatro horas por dia."*

Tal exigência obriga a composição de escala diferenciada de horário de trabalho dos veículos, também o quantitativo de motoristas.

5/8

Desta forma vem que tal ocorrência exige que essa formatação seja objeto de composição individualizada, posto que para um veículo 24hs, serão utilizados escalas com até 4 motoristas por veículo.

A permanência dele no escopo do lote 01 compromete sua formatação, conforme a tabulação a seguir:

**Exemplo:**

|                                |                     |
|--------------------------------|---------------------|
| <b>Veículo Normal 2ª.A 6ª.</b> | <b>1 motorista</b>  |
| <b>Veículo 24 hs</b>           | <b>4 motoristas</b> |

Com essa disposição, o valor orçado para o LOTE 01 de 11.663,94 resta comprometido, não suportando a composição de preços para veículos 24 horas.

**Exemplo: 01 motorista – Classe Sindical Correta MT PA 000843/2017**

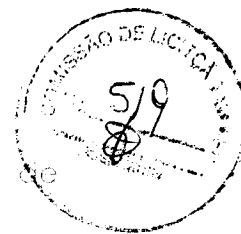
|                                           |                   |                   |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Salário</b>                            | <b>R\$ 1.336,</b> |                   |
| <b>Hora Intra/Adc Not/DSR/Rsv Técnica</b> | <b>R\$ 250,</b>   |                   |
| <b>Encargos Sociais</b>                   | <b>R\$ 1.254,</b> |                   |
| <b>Sub-Total</b>                          |                   | <b>R\$ 2.841,</b> |

|                              |                 |                                  |
|------------------------------|-----------------|----------------------------------|
| <b>Uniformes/Epis/Exa</b>    |                 |                                  |
| <b>mes adm/dem-cursos</b>    | <b>R\$ 269,</b> |                                  |
| <b>Seguro Vida</b>           | <b>R\$ 8,</b>   | <b>(convenção coletiva)</b>      |
| <b>Plano Saúde (3 vidas)</b> | <b>R\$ 414,</b> | <b>(idem)</b>                    |
| <b>Cesta Básica</b>          | <b>R\$ 640,</b> | <b>(idem)</b>                    |
| <b>Desp.Comunicação</b>      | <b>R\$ 80,</b>  |                                  |
| <b>Reserva Técnica</b>       | <b>R\$ 94,</b>  |                                  |
| <b>Sub – Total</b>           |                 | <b>R\$ 1.517,</b>                |
| <b>Total 1+2</b>             |                 | <b>R\$ 4.358 x 4 = 17.432.00</b> |
| <b>+ bdi</b>                 |                 |                                  |
| <b>+ impostos</b>            |                 |                                  |

Sem considerar o BDI e impostos, só para exemplificar, teremos para um veículo 24 horas a necessidade de 4 motoristas, TOTALIZANDO = R\$ 17.432,00.

O fato acarreta que o próprio valor acima consequente da demanda - demonstra que o orçamento no edital não suporta a inclusão dessa modalidade e tão somente a do motorista em escala de segunda a sexta-feira.

2



Assim, também este ponto foi objeto do requerimento de informações, que até a presente data não foi respondido.

## II – DO PEDIDO:

Portanto, após a explanação do direito que entende a parte impugnante, vêm esta em medida de resguardo a seus direitos, solicitar:

- Impugnação do edital – assim cancelando o certame licitatório pelos erros apontados neste documento;

- Por conta dos pontos elencados que merecem total reforma, deve ser revisto o edital e suprido as suas incongruências – somente após tal ato – que se aponte novo edital e data de certame;

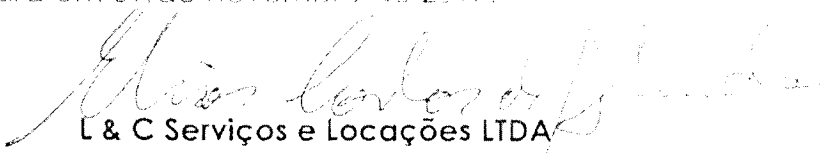
- Solicita-se resposta em tempo hábil e DEFERIMENTO PLENO do que lhe pede;

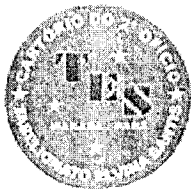
- Solicita-se encaminhamento a PROCURADORIA JURÍDICA da SAAEP, bem como órgão de Controle Interno do órgão e da Prefeitura a esta vinculada, para pronuncias nos dizeres da lei e de ambas as competências;

- Ainda notifica-se que caso não haja esclarecimento a contento e em respeito da lei – fará de pronto a empresa requerente combate massivo ao mesmo por meio de MANDADO DE SEGURANÇA ao Poder Judiciário.

Sem mais, ao que pede IMPUGNAÇÃO ao edital combatido, se pronunciamento pelo PLENO DEFERIMENTO dos pedidos acima postos.

Marabá – Pará em 09 de novembro de 2017.

  
L & C Serviços e Locações LTDA  
CNPJ sob nº: 07.151.812/0001-87



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará, Município e Comarca de Marabá  
Tabelionato Elvina Santis - Cartório do 2º Ofício

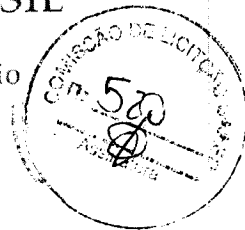
CNPJ nº 07.867.963/0001-36

Notas, Protestos e Registro Civil das Pessoas Naturais

Alberto Santis Filho = Tabelião e Oficial

Folha 32, Quadra 07, Lote 17/A - CEP 68508-070, Nova Marabá

Marabá(Pa)Fones:(94)3321-1479/3322-2841/3321-3063



Livro nº: 0171

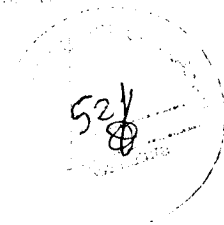
Folha nº: 095

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (01/08/2017) da Era Cristã, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em Cartório, à Folha 32, Quadra 07, Lote 17/A, Bairro Nova Marabá, perante mim tabelião de notas, compareceu como outorgante: **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica com direito privado, com sede à Rodovia Transamazônica, Km 1,5, Lote 21, Bairro Cidade Nova, Marabá, Pará, inscrita no C.N.P.J. sob o número 07.151.812/0001-87, neste ato representada por sua representante **GENNY LOBO PAZ**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, inscrita no CPF nº 003.484.959-94 e portadora da Cédula de Identidade nº 5265358/SSP/PA, domiciliada e residente na Fl 32 Qd 04 Lt 06 Casa 385, Marabá, PA., a presente, reconhecida e identificada como a própria, por mim tabelião de notas, mediante documentos apresentados e supra mencionados, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, assim pela outorgante, na pessoa do representante legal, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **ELIAS CARLOS DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF nº 793.460.818-72 e portador da Cédula de Identidade nº 4933604 SSP/SP, domiciliado e residente na Rua Fortaleza, Quadra 78, casa 02/B, Belo Horizonte, Marabá, Pará; a quem confere pleno poderes para representar a empresa outorgante em todo o território nacional, perante as repartições federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais, repartições privadas, pessoas de direito privado e sociedade de economia mista, nos processos de licitações de qualquer modalidade pública ou privada, carta-convite, pregões eletrônicos, tomar quaisquer decisões durante todas as fases dos processos licitatórios, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa dos lances, negociar a redução de preços, assinar e apresentar quaisquer outras declarações necessárias; desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão; manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recursos administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO; assinar proposta de preços, declarações, planilhas de composição de preços e BDI; enfim, promover, requerer, praticar e assinar o que preciso for, dando por bom, firme e valioso os atos que forem praticados no exercício deste mandato e substabelecer. E, de como assim dou fé, lavrei o presente instrumento que lhe sendo lido e achado conforme, aceita e outorga e assina o presente instrumento dispensando as testemunhas na forma das disposições contidas no artigo 215, parágrafo 5º, do vigente Código Civil Brasileiro, com redação dada pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Eu, Thania Moraes Silva Viana, auxiliar de notas, esta digitei e conferi. Eu, Edinália Belas Barros Nunes, Escrevente Autorizada, esta fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA. TIPO: PROCURAÇÃO PÚBLICA. Selo nº  
H000331384

Genny Lobo Paz  
L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP  
GENNY LOBO PAZ



Marabá(Pa), 01 de agosto de 2017  
Em testemunho: \_\_\_\_\_ da verdade

Edinália Belas Barros Nunes  
Edinália Belas Barros Nunes  
Escrevente Autorizada

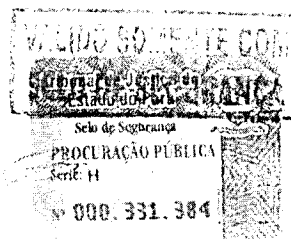
07.897.483/0001-36

02.000.000/0001-91

01.000.000/0001-91

00.000.000/0001-91

00.000.000/0001-91





**IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 006/2017SAAEP -**

**De:** Expresso - Atendimento - Drielly Machado

**Para:** licitacao@saaep.com.br ,froseirsampaio@gmail.com

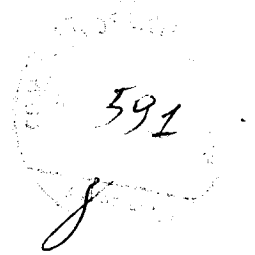
**Cópia:** boxervigilancia@gmail.com ,contabilidade1@acopara.net.br

**Cópia  
oculta:**

**Assunto:** IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 006/2017SAAEP -

**Enviada em:** 14/11/2017 | 12:20

**Recebida em:** 14/11/2017 | 12:18



SAAEP IMPUG... .pdf **572.40 KB**

RG E CPF\_TE... .pdf **546.01 KB**

CNPJ 08.17\_... .pdf **208.30 KB**

6° Alteraçã... .pdf **1.26 MB**

PREZADOS SENHORES,

DEVIDO O INTERESSE EM PARTICIPARMOS DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, ENVIAMOS IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

Atenciosamente,

EXPRESSO BITENCOURT

TELDINA BARARUA SANTOS EPP



**RE: IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017SAAEP -**

**De:** Licitação SAAEP

**Para:** atendimento@expressobitencourt.com.br

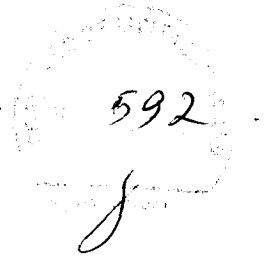
**Cópia:**

**Cópia  
oculta:**

**Assunto:** RE: IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017SAAEP -

**Enviada em:** 16/11/2017 | 12:44

**Recebida  
em:** 16/11/2017 | 12:44



Prezados Senhores,

Em resposta a impugnação apresentada esclarecemos que o termo de referência da presente licitação está passando por modificações após a impugnação apresentada por outro licitante e informada no sistema do BB Licitações.

Informamos à Vsa que o edital retificado será publicado na data provável de 17/11/2017 e todas as observações feitas por Vsa. serão consideradas no momento da edição do novo edital.

Agradecemos a compreensão e aguardamos sua participação.

**Diogo Cunha Pereira**

**Coordenador de Licitações e Contratos SAAEP**

**Portaria SAAEP nº 0132/2017**

---

**De:** "Expresso - Atendimento - Drielly Machado" <atendimento@expressobitencourt.com.br>

**Enviada:** 2017/11/14 12:18:03

**Para:** licitacao@saaep.com.br, froseirsampaio@gmail.com

**Cc:** boxervigilancia@gmail.com, contabilidade1@acopara.net.br

**Assunto:** IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017SAAEP -

PREZADOS SENHORES,

DEVIDO O INTERESSE EM PARTICIPARMOS DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, ENVIAMOS IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

Atenciosamente,

EXPRESSO BITENCOURT

TELDINA BARARUA SANTOS EPP

593  
8

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO , SR. DIOGO CUNHA PEREIRA  
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO n.º 006/2017SAAEP**

EXPRESSO BITENCOURT (TELDINA BARARUA SANTOS LTDA – EPP) CNPJ Nº 11.718.489/0001-58, através de seu Representante Legal Srª TELDINA BARARUA SANTOS, RG 3555282 (4VIA) E CPF 700.212.872-87, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, impetrar a presente.

**IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Ao Edital de PREGÃO ELETRONICO n.º 006/2017SAAEP publicado pelo SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP, com data de realização prevista para dia 27/11/2017, pelos fatos e fundamentos de direito a seguir articulados, devendo as impugnações serem recebidas até o segundo dia útil que anteceder a licitação, neste caso, o segundo dia será 23/11/2017, portanto sendo tempestiva.

**DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO**

Preliminarmente, é de se assinalar que a presente impugnação é tempestiva, tendo em vista que a data marcada para a sessão de abertura da licitação é 27/11/2017, e hoje é dia 14/11/2017, portanto antes do segundo dia da data de abertura das propostas, consoante o disposto no artigo 41, §2º, da Lei nº. 8.666/93, como segue:

“Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência [...]”.

**DOS FATOS**

Em breve resumo, esta Administração determinou a publicação do edital para contratação do objeto abaixo:

**OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para a contratação de serviços de locação de veículos, incluindo motoristas, devidamente habilitados, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e cargas, para atender a demanda da divisão operacional e para os demais setores administrativos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**DA OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA E AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE**

O princípio da isonomia tem fundamento no art. 5º da Constituição Federal e está preceituado no art.3º da Lei nº. 8.666/93 cujo teor transcrevo abaixo:

"Art.3º A licitação destina - se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." §1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

#### **DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.**

Considerando a exigência de inviolabilidade das propostas, bem como a ausência de qualquer informação que possa identificar o licitante, o item abaixo exige a apresentação de fichas técnicas e especificações sobre os veículos a serem ofertados. Em que fase essas fichas devem ser enviadas? No momento do registro da proposta ou após a fase de lances?

9.3. O licitante deverá enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, catálogo com a ficha técnica e especificações sobre os veículos ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.

*No momento do registro da proposta, a empresa DEVE anexar algum anexo, ou fichas técnicas, planilhas ou outro documento? Pode haver identificação da empresa nos Anexos enviados na fase da proposta??*

*Deve ser detalhado de forma clara e inequívoca tudo que este Tomador espera durante envio da proposta, sob pena de causa entendimento subjetivo que resulte em prejuízo aos licitantes ou a esta Administração.*

#### **DO PREÇO ESTIMADO – item 29 do Termo de Referência**

Este Tomador, em seu parecer 056/2017, de 10/11/2017, que resultou no adiamento do certame para alteração do mesmo, recomendando a inclusão da CCT PA000843/2017, considerou somente a análise da disponibilidade dos três veículos pelo período de 24h, como resultante de fato modificar do preço para o Lote 01, não levando em consideração que a adoção de nova Convenção trabalhista, incidirá na composição de preços para todos os lotes do Objeto do certame.

595  
J  
Φ**4 - CONCLUSÃO:**

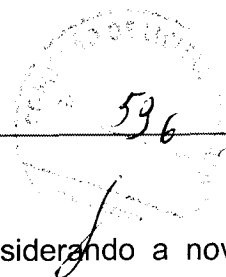
Com base na análise dos apontamentos e na Convenção Coletiva em anexo, reconhecemos a impugnação impetrada tempestivamente entendendo ser **PROCEDENTE**, dando provimento ao mérito.

Recomendamos que o seja o Edital alterado, em referência ao item 7.2.5, sendo incluída a Convenção Coletiva vigente que compreende a região de Parauapebas – PA, e que seja verificada a necessidade da manutenção dos veículos a disposição por 24 (vinte e quatro horas) citados no item 7.3.4 do Edital e 24.6 do Termo de Referência, caso seja, se adeque o valor do referido lote, tendo em vista que os valores apontados não são os praticados no mercado em virtude do convencionado na Convenção Coletiva PA000843/2017 MTE.

O Valor global estimado determinado inicialmente estava considerando a CCT PA000494/2017. Com a Inclusão da CCTPA000843/2017, CUJOS VALORES salariais E benefícios SÃO MUITO SUPERIORES, ao da CCT anterior, conforme Quadro comparativo abaixo, fica esta Administração devendo analisar se o tal referencia pode permanecer a mesma, o que indiscutivelmente não poderá:

| COMPARATIVO DE CUSTOS                       | CCT PA000494/2017 –<br>REFERENCIA INICIAL | CCT PA000843/2017<br>REFERENCIA ALTERADA |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|
| ATÉ 06<br>TONELADAS/automóveis/caminhonetes | R\$ 1.041,16                              | R\$ 1.336,53                             |
| 06 A 13 TONELADAS                           | R\$ 1.213,65                              | R\$ 1.635,80                             |
| 13 A 25 TONELADAS                           | R\$ 1.388,22                              | R\$ 1.873,03                             |
|                                             |                                           |                                          |
| VALE ALIMENTAÇÃO                            | NÃO TEM                                   | R\$ 640,50                               |

Se somente a exigência de modificação da jornada, para três veículos causa um aumento considerável nos custos, certamente que a majoração de salários, encargos sociais e a inclusão de benefícios (vale alimentação) que antes não eram considerados em função da CCT PA 000494/2017 resultará na necessária revisão dos preços de todos os lotes.



Assim o item 29 do termo de referência precisa ser atualizado, considerando a nova referência para formação do custo da mão-de-obra dos motoristas.

### DA HABILITAÇÃO

O Item 11.5 – Regularidade Fiscal e Trabalhista, traz em exigência estranha as previstas na legislação da licitação, a qual destacamos abaixo:

11.5.10. Auto de vistoria do corpo de bombeiros ou documento equivalente correspondente ao domicílio ou sede da licitante;

Os requisitos de habilitação limitam-se a documentos relativos a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e comprimento do disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. O rol do art. 27, da Lei nº 8.666/93 é declaradamente taxativo.

Analisando o dispositivo sob outro ângulo, Marçal Justen Filho, chama atenção para a significação do termo “regularidade fiscal” contido no art.29, III, da Lei n. 8666/93, enfocando com mais afinco sua adjetivação. Esclarece que, como a exigência é de regularidade fiscal, a mens legis é abarcar apenas débitos de natureza tributária, o que se alcançaria com as certidões negativas de débitos das três esferas da administração..

Neste ponto é seguido por Hely Lopes Meirelles, que assim assevera:

“Regularidade fiscal é o atendimento das exigências do Fisco... Portanto, a situação de regularidade visada é relativa ao recolhimento de tributos, e não referente a qualquer débito fazendário. Por isso, entendemos ilegal a exigência da apresentação de certidão relativa à dívida ativa da União, que pode refletir outras dívidas que não simplesmente as de origem tributária. De outra sorte, as certidões exigidas não precisam demonstrar a quitação do tributo, sendo aceitas também aquelas que declarem parcelamento do débito ou sua discussão em juízo” 4.

A solicitação de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, ou Documento equivalente, correspondente ao domicílio ou sede da licitante, encontra-se “solto” no meio das exigências legais, uma vez que apresentados todos os documentos constantes do artigo 29 da Lei 8666/93, estará comprovada a Regularidade Fiscal e trabalhista:

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em: (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.  
(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)

Não se encontra qualquer menção a exigência de laudo de Vistoria dos Bombeiros. Não é esse um documento que demonstre a regularidade fiscal de um licitante. A mais existe uma subjetividade na exigência, quando também se refere a "ou documento equivalente..". Que documento seria esse? Qual a finalidade do mesmo.

No parecer deste Tomador 055/2017, esclarece que a exigência seria para que fosse emitida a Licença de Funcionamento da empresa. Também considera que a atividade vinculada ao objeto é considerada de baixo risco. Então tendo a empresa a Licença de Funcionamento para o local, não há razão para requerer um documento acessório ao documento principal.

Para a execução das atividades objeto da presente licitação, a documentação necessária e exigida em lei é a relacionada no artigo 29, retro demonstrado.

Esta Licitante possui toda a documentação que a **Lei da licitações e Pregão exigem**, bem como todas as condições, jurídica, técnica e econômica, necessárias a sua habilitação.

Também deve-se observar que a modalidade Pregão visa expandir a competitividade e garantir a participação do maior número possível de licitantes interessados, sendo vedado por isso a inclusão de exigência que impeçam ou dificultem a participação.

Os serviços as serem contratados serão executados em local diverso da sede desta empresa, em outra cidade, neste caso Parauapebas, conforme o item 11.7.14.2, que obriga a manutenção de garagem naquela cidade por toda a vigência do contrato, para guarda e manutenção dos veículos a serem contratados. Então O laudo dos bombeiros se, houvesse uma justificativa, deveria ser exigido após assinatura do contrato para o local onde serão guardados os veículos. Ou seja, não há fundamento legal ou necessidade pratica para tal exigência, devendo a mesma ser excluída.

Também obriga-se esta SAAEP observar que não pode exigir documentos, cujos prazos de obtenção ao superiores ao prazo da data da publicação do pregão a realização da sessão. É Público e notório que documentos de vistoria emitidos pelos Bombeiros exigem um processo administrativo, que em média duram mais de 30 dias, não havendo tempo hábil para os licitantes requererem e obterem tal Auto de Vistoria.

Por fim quem concede a Licença para Localização e funcionamento das empresas que atuam nas atividades objeto da licitação é a Prefeitura da Sede onde o licitante esta localizado, e sendo Autos vistoria dos Bombeiros documentos exigidos para a emissão das referidas licenças, as mesmas devem ser apresentadas a Prefeitura, no setor competente a declarar a Regularidade fiscal e de localização do solicitante.

A manutenção de exigências excessivas que ofendem o caráter competitivo da licitação, invoca para o servidor público as sanções legais, inclusive de cunho criminal, quando confirmada a intenção de favorecer terceiros, em detrimentos dos demais participantes, bem como ameaçar a manutenção do certame que pode ser objeto de anulação por ilegalidade.

#### **TJ-RS - Reexame Necessário REEX 70059240036 RS (TJ-RS)**

Data de publicação: 17/06/2014

Ementa: REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. HABILITAÇÃO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA. INEXIGIBILIDADE. OFENSA AO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME. Comprovado por meio de documentação idônea a capacidade técnica para realização do serviço (fornecimento de material e mão-de-obra), a exigência do edital de documentação específica vai além do que previsto na Lei 8.666 /93, ferindo o caráter competitivo do certame. SENTENÇA CONFIRMADA EM REEXAME NECESSÁRIO. (Reexame Necessário Nº 70059240036, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marcelo Bandeira Pereira, Julgado em 11/06/2014)

#### **TJ-DF - Agravo de Instrumento AI 58895620068070000 DF 0005889-56.2006.807.0000 (TJ-DF)**

Data de publicação: 20/01/2010

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. LICITAÇÃO. MEDIDA LIMINAR. SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PRÉVIA OITIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CLÁUSULAS. EDITAL. PRINCÍPIO DA IGUALDADE. RESTRIÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME. 1 - HAVENDO RISCOS DE LESÃO GRAVE OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, O PODER GERAL DE CAUTELA PODE MITIGAR A EXIGÊNCIA DE PRÉVIA OITIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE LIMINAR, PRINCIPALMENTE, HAVENDO RISCO

DE DANO AO ERÁRIO PÚBLICO. 2 - AS EXIGÊNCIAS E RESTRIÇÕES CONTIDAS NAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS, QUANDO ANALISADAS EM CONJUNTO, NÃO PODEM RESTRINGIR O CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME A PRETEXTO APENAS DE OBTER-SE EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

## **DO DIREITO**

*Aliás, também há de ser considerado que se tratando de licitação na modalidade pregão que somente é admitida quando o objeto se constituir na aquisição de bens ou serviços, considerados de NATUREZA COMUM, consoante ao disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 10.520/2002, in verbis:*

*“Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado.” (Grifos nossos).*

*Sobre a questão, MARÇAL JUSTEN FILHO, na Obra “Pregão – Comentários à legislação do pregão comum e eletrônico” Ed. Dialética, São Paulo, 2002, às págs. 20, preleciona:*

*“Em última análise, bem ou serviço “comum”, para fins da adoção de pregão, é aquele que pode ser adquirido no mercado sem maior dificuldade, nem demanda maior investigação acerca do fornecedor. Ou seja, a interpretação do conceito de “bem ou serviço comum” deve fazer-se em função das exigências do interesse público e das peculiaridades procedimentais do próprio pregão. A natureza do pregão deve ser considerada para determinar o próprio conceito de “bem ou serviço comum”.*

*Pode dizer-se que “comum” não é o objeto destituído de sofisticação, mas aqueles para cuja aquisição satisfatória não se fazem necessárias investigações ou cláusulas mais profundas.*

*“Enfim, são comuns os objetos padronizados, aqueles que têm um perfil qualitativo definido e conhecido no mercado.” (Grifos nossos).*

*Aplicando-se os ensinamentos acima reproduzidos ao caso em questão, verifica-se que as exigências contidas no edital impugnado, também contrariam expressamente aos termos da própria Lei nº 10.520/2002, que instituiu o pregão como modalidade de licitação, máxime quando se verifica que não se coadunam com a própria natureza dos serviços a serem contratados, por intermédio do mesmo.*

*MARCELO PALAVÉRI, na Obra “Pregão nas Licitações Municipais”, Editora Del Rey, Belo Horizonte, 2005, às págs. 102/102, assim se manifesta:*

600  
J

*"De qualquer forma, todas as possíveis exigências que se façam na fase de habilitação devem ter em mira apenas garantir o cumprimento das obrigações do futuro contrato, limitando-se ao mínimo necessário para que isso aconteça, em vista da recomendável ampliação que se deve fazer da possibilidade de participação dos interessados.*

*Assevera, nesse diapasão, o Prof. Eduardo Arruda Alvim:*

*"O art. 37, XXI, parte final, é expresso: as exigências para Regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira deverão coadunar-se com o indispensável à garantia do cumprimento das obrigações que poderão vir a ser assumidas. Não fosse a explicitude de referido dispositivo, nem por isso seria diferente. Não se deve perder de vista que no procedimento licitatório, bem como em toda e qualquer atividade da Administração, devem ser atendidos os princípios da impessoalidade e moralidade (caput do art. 37), além do princípio da isonomia (CF, art. 5º, caput). Certamente, o respeito a esses princípios cardeais da atividade administrativa não se compadece com a adoção, no instrumento convocatório, seja na fase de habilitação (relativamente à qual o texto constitucional é expresso), seja na fase de abertura e julgamento das propostas, de exigências descompassadas com os objetivos do certame". (in "Licitações e Contratos Administrativos – Temas atuais e controvertidos", p. 139).*

*Com efeito, tanto a Constituição Federal, quanto a Lei nº 10.520/2002 e o Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/1993), caminham no sentido de autorizar que se estabeleçam nos certames apenas exigências plausíveis que guardem consonância com o objeto pretendido. Isso nada mais é do que a aplicação do princípio da razoabilidade.*

*Em consonância com essa interpretação, tem-se, portanto, que no julgamento da etapa de habilitação deve-se evitar o formalismo exagerado. Daí, indispensável à orientação de Adilson Abreu Dallari, ofertada nestes termos*

## **DO PEDIDO**

Ante as razões de direito que balizam as licitações públicas, esperamos a Impugnação seja integralmente acolhida para que seja procedida a ALTERAÇÃO do EDITAL, nos pontos indicados acima, pois a manutenção, somente vem a servir para frustrar e impedir a competitividade:

1. EXCLUSAO DO ITE11.5.10, bem como detalhamento sobre o envio de anexos, conforme o item 9.3.
2. Atualização do item 29 do termo de Referencia – atualizando o preço estimado para todos os lotes devido a inclusão DA CCTPA000843/2017, cujos o valores

concedidos aos empregos são bem superiores ao da CCT494/2017, que balizou o preço constante do edital.

Nestes Termos  
P. Deferimento.

Belém – PA., 14 de Novembro de 2017

Teldina Bararua Santos  
Teldina Bararua santos  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
CPF 700.212.872-87

CITVA

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

008767766

Telodiner Bararua Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



602

f

603  
8

| VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL |                                                     |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| REGISTRO GERAL                       | 3555282 4 VIA                                       |
| DATA DE EXPEDIÇÃO                    | 25/08/2011                                          |
| NOME                                 | TELDINA BARARUA SANTOS                              |
| FILIAÇÃO                             | ANTONIO BAILAO BARARUA<br>TEREZINHA RIBEIRO BARARUA |
| NATURALIDADE                         | ABAETETUBA PA                                       |
| DATA DE NASCIMENTO                   | 09/04/1976                                          |
| DDC ORIGEM                           | C.CASAMEN-3 OF ABAETETUBA PA                        |
| NUM                                  | 2206                                                |
| LIV                                  | PAUX5                                               |
| FOL                                  | 108                                                 |
| CPF                                  | 700212872-87                                        |
| PARA                                 | ASSINATURA                                          |
| Antonio Ricardo T. [Signature]       |                                                     |
| Diretor de Identificação-DIDEM       |                                                     |
| LEI N° 7 116 DE 29/08/83             |                                                     |

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

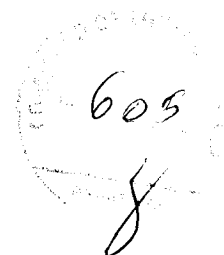
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                                 |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.718.489/0001-58</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>05/03/2010</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>TELDINA BARARUA SANTOS - EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>EXPRESSO BITENCOURT</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b><br><b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b><br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b><br><b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b><br><b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b><br><b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b><br><b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b><br><b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b><br><b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b><br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b><br><b>50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b><br><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> |                                                     |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R COHASPA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br>S/N                                       | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>67.020-370</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br><b>AGUAS LINDAS</b>              | MUNICÍPIO<br><b>ANANINDEUA</b>                  | UF<br><b>PA</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>comercial@ferroecia.com.br</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | TELEFONE<br><b>(91) 3201-2531</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>05/03/2010</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/08/2017** às **10:40:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



|                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                      |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                           |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.718.489/0001-58</b><br>MATRIZ                                                                            | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>05/03/2010</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>TELDINA BARARUA SANTOS - EPP</b>                                                                               |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                     |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R COHASPA</b>                                                                                                        | NÚMERO<br><b>S/N</b>                                    | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>67.020-370</b>                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br><b>AGUAS LINDAS</b>                  | MUNICÍPIO<br><b>ANANINDEUA</b>                  | UF<br><b>PA</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>comercial@ferroecia.com.br</b>                                                                              |                                                         | TELEFONE<br><b>(91) 3201-2531</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                            |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                    |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>05/03/2010</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                          |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                            |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/08/2017 às 10:40:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/08/2017

607  
J

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                              |                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>15101547156                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>TELDINA BARARUA SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                              |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESTADO CIVIL<br>CASADA                                                                       |                                                                     |
| SEXO<br>FEMININO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>ANTONIO BAILAO BARARUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (mãe)<br>TEREZINHA RIBEIRO BARARUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                              |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>9/4/1978                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | IDENTIDADE número<br>3555282                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Órgão emissor<br>SEGUP                                                                       | UF<br>PA<br>CPF (número)<br>700.212.872-87                          |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                              |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RUA SIQUEIRA MENDES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                              | NÚMERO<br>1789                                                      |
| COMPLEMENTO<br>RUA PRIMEIRO DE MAIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CEP<br>68440000                                                                              | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (abaixo da Junta Comercial)<br>PA               |
| MUNICÍPIO<br>ABAETETUBA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                              |                                                                     |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                              |                                                                     |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                                      | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX         |
| NOME EMPRESARIAL<br>TELDINA BARARUA SANTOS ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                              |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA DA COHASPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                              | NÚMERO<br>SN                                                        |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br>ÁGUAS LINDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CEP<br>67020370                                                                              | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (abaixo da Junta Comercial)<br>PA               |
| MUNICÍPIO<br>ANANINDEUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UF<br>PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PAÍS<br>BRASIL                                                                               | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)<br>cleber.dwc@gmail.com                 |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>260.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>Duzentos e Sessenta Mil Reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                              |                                                                     |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA<br>(CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4930202<br>Atividades Secundárias<br>3811400<br>3812200<br>4120400<br>4211101<br>4212000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO |                                                                                              |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>20/3/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>11718489000158                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior<br>UF<br>XXXX                   | UF<br>XXXX                                                          |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parante)<br>TELDINA BARARUA SANTOS ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                              |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>20/02/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Teldina Bararua Santos Me                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                              |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                              |                                                                     |
| DEFERIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                              |                                                                     |
| PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                              |                                                                     |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div>  <p>02 MAR 2017</p> </div> <div> <p><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ</b><br/>CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2017 SOB Nº: 20000509329<br/>Protocolo: 17/684389-3, DE 23/02/2017<br/>Empresa: 15 1 0154715 6<br/>TELDINA BARARUA SANTOS ME</p> <p><i>Marcelo Cebolão</i></p> <p><b>MARCELO CEBOLÃO</b><br/>SECRETÁRIO GERAL</p> </div> </div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                              |                                                                     |
| Requerimento Eletrônico: 8170000078847                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                              |                                                                     |

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 02/03/2017

Arquivamento 20000509329 de 02/03/2017 Protocolo 176643893 de 23/02/2017

Nome da empresa TELDINA BARARUA SANTOS ME NIRE 15101547156

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6154922363554

03/03/2017



608  
8

**JOÃO BATISTA FERREIRA**  
**ABAETETUBA - PA**  
CARTÓRIO REG. CIVIL 3º OFÍCIO J. FERREIRA  
Em testemunho da autenticidade a firma de  
TELDINA BARARUA SANTOS  
lançada em minha presença. Dou fé.  
Abaetetuba, 21 de fevereiro de 2017.  
Assinatura: R\$ 5,50  
FONEFA 091-3751-2279  
Em testemunho da verdade  
João Batista Ferreira Gomes - Oficial

**João Batista Ferreira Gomes**  
CPF: 175.987.732-87  
OFICIAL

**Junta Comercial do Estado do Pará**

03/03/2017

Certifico o Registro em 02/03/2017

Arquivamento 20000509329 de 02/03/2017 Protocolo 176643893 de 23/02/2017

Nome da empresa TELDINA BARARUA SANTOS ME NIRE 15101547156

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6154922363554



## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 |                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>15101547156                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX         |                                                                                                            |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)<br><b>TELDINA BARARUA SANTOS</b>                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 |                                                                                                            |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b>                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESTADO CIVIL<br><b>CASADA</b>                                                                   |                                                                                                            |
| SEXO<br><b>FEMININO</b>                                                                                                                                                                                                   | REGIME DE BENS (se casado)<br><b>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                                                                            |
| FILHO DE (pai)<br><b>ANTONIO BAILAO BARARUA</b>                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (mãe)<br><b>TEREZINHA RIBEIRO BARARUA</b>                                                       |                                                                                                            |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>9/4/1976</b>                                                                                                                                                                        | IDENTIDADE número<br><b>3555282</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | UF<br><b>PA</b>                                                                                 | CPF (número)<br><b>700.212.872-87</b>                                                                      |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 |                                                                                                            |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br><b>RUA SIQUEIRA MENDES</b>                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 | NÚMERO<br><b>1769</b>                                                                                      |
| COMPLEMENTO<br><b>RUA PRIMEIRO DE MAIO</b>                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                                                                | CEP<br><b>68440000</b>                                                                                     |
| MUNICÍPIO<br><b>ABAETETUBA</b>                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 | UF<br><b>PA</b>                                                                                            |
| <b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.</b>                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 |                                                                                                            |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>002</b>                                                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>ALTERAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>021</b>                                                                  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)</b>                                 |
| CÓDIGO DO EVENTO<br><b>XXXXXX0000XXXXXX</b>                                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                                                                 | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>XXXXXX0000XXXXXX</b>                                                     | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>TELDINA BARARUA SANTOS ME</b>                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 |                                                                                                            |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br><b>RUA DA COHASPA</b>                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 | NÚMERO<br><b>SN</b>                                                                                        |
| COMPLEMENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ÁGUAS LINDAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | CEP<br><b>67020370</b>                                                                          | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br>(Uso da Junta Comercial)                                                            |
| MUNICÍPIO<br><b>ANANINDEUA</b>                                                                                                                                                                                            | UF<br><b>PA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAÍS<br><b>BRASIL</b>                                                                           | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)<br><b>cleber.dwc@gmail.com</b>                                                 |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>260.000,00</b>                                                                                                                                                                               | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br><b>Duzentos e Sessenta Mil Reais</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                 |                                                                                                            |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA<br>(CNAE Fiscal)<br><b>Atividade Principal</b><br><b>4930202</b><br><b>Atividades Secundárias</b><br><b>4213800</b><br><b>4299501</b><br><b>4311802</b><br><b>4313400</b><br><b>4319300</b> | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDAÇÕES SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCÍLIOS</b> |                                                                                                 |                                                                                                            |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>20/3/2010</b>                                                                                                                                                                         | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>11718489000158</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior      UF<br><b>XXXX</b> <b>XXXX</b> |                                                                                                            |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)<br><b>TELDINA BARARUA SANTOS ME</b>                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 |                                                                                                            |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>20/02/2017</b>                                                                                                                                                                                   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Teldina Bararua Santos</i>                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                 |                                                                                                            |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNT                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 |                                                                                                            |
| DEFERIDO<br>PÚBLICO                                                                                                                                                                                                       | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ<br>CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2017 SOB Nº: 20000509329<br>Protocolo: 17/864389-3, DE 23/02/2017<br>Empresa: 15 1 0154715 6<br>TELDINA BARARUA SANTOS ME<br><i>Marcelo Cebola</i><br>MARCELO CEBOLÃO<br>SECRETÁRIO GERAL                                              |                                                                                                 |                                                                                                            |

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 02/03/2017

Arquivamento 20000509329 de 02/03/2017 Protocolo 176643893 de 23/02/2017

Nome da empresa TELDINA BARARUA SANTOS ME NIRE 15101547156

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

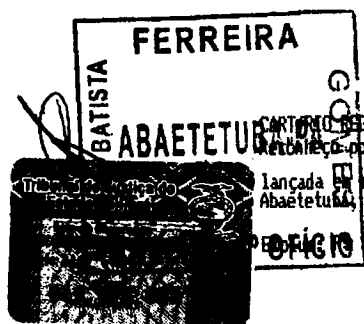
Chancela 6154922363554

03/03/2017



610

8



SANTO REG. CIVIL 39 OFÍCIO J. FERREIRA  
Atestando por autenticidade a firma de  
TELDINA BARARUA SANTOS  
lançada em minha presença. Dou fé.  
Abaetetuba, 21 de fevereiro de 2017.

Av. 15 de Agosto, 99, Bairro Centro  
(2314268446490) 7

FONEFA: 011-3751-2279

Em testemunho da verdade  
João Batista Ferreira Gomes Oficial

João Batista Ferreira Gomes  
CPF: 175.807.752-87  
OFICIAL

#### Junta Comercial do Estado do Pará

03/03/2017

Certifico o Registro em 02/03/2017

Arquivamento 20000509329 de 02/03/2017 Protocolo 176643893 de 23/02/2017

Nome da empresa TELDINA BARARUA SANTOS ME NIRE 15101547156

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6154922363554



611  
8

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                             |                                                                                              |                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>15101547156                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                             | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>TELDINA BARARUA SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                             |                                                                                              |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                             | ESTADO CIVIL<br>CASADA                                                                       |                                                                     |
| SEXO<br>FEMININO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS                                      |                                                                                              |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>ANTONIO BAILAO BARARUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (mãe)<br>TEREZINHA RIBEIRO BARARUA                                                          |                                                                                              |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>9/4/1976                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | IDENTIDADE número<br>3555282                                                                | Órgão emissor<br>SEGUP                                                                       | UF<br>PA<br>CPF (número)<br>700.212.872-87                          |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                             |                                                                                              |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RUA SIQUEIRA MENDES                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                             |                                                                                              | NÚMERO<br>1769                                                      |
| COMPLEMENTO<br>RUA PRIMEIRO DE MAIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                   | CEP<br>66440000                                                                              | Código de Verificação<br>(Use de Junta Comercial)                   |
| MUNICÍPIO<br>ABAETETUBA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UF<br>PA                                                                                    |                                                                                              |                                                                     |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.                                                                                                                                                                               |                                                                                             |                                                                                              |                                                                     |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                               | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                                      | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                 | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX         |
| NOME EMPRESARIAL<br>TELDINA BARARUA SANTOS ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                             |                                                                                              |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA DA COHASPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                             |                                                                                              | NÚMERO<br>SN                                                        |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br>ÁGUAS LINDAS                                                             | CEP<br>67020370                                                                              | Código de Verificação<br>(Use de Junta Comercial)                   |
| MUNICÍPIO<br>ANANINDEUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UF<br>PA                                                                                    | PAÍS<br>BRASIL                                                                               | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)<br>cleber.dwc@gmail.com                 |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>280.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>Duzentos e Sessenta Mil Reais                             |                                                                                              |                                                                     |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA<br>(CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4930202<br>Atividades Secundárias<br>4329104<br>4391600<br>4923002<br>4924800<br>4930201                                                                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |                                                                                              |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>20/3/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>11718489000158                                               | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior<br>XXXX                         | UF<br>XXXX                                                          |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>TELDINA BARARUA SANTOS ME                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                             |                                                                                              |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>20/02/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Teldina Bararua Santos                                          |                                                                                              |                                                                     |
| DEFERIDO<br>PUBLIQUE SE EM 07 MAR 2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | AUTENTICAÇÃO                                                                                |                                                                                              |                                                                     |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <p><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ</b><br/>CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2017 SOB Nº: 20000509329<br/>Protocolo: 17/664389-3, DE 23/02/2017<br/>Empresa: 15 1 0154715 6<br/>TELDINA BARARUA SANTOS ME</p> </div> <div> <p>MARCELO CEBOLÃO<br/>SECRETÁRIO GERAL</p> </div> </div> |                                                                                             |                                                                                              |                                                                     |

Requerimento Eletrônico: 8170000078847

de 5

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 02/03/2017

03/03/2017

Arquivamento 20000509329 de 02/03/2017 Protocolo 176643893 de 23/02/2017

Nome da empresa TELDINA BARARUA SANTOS ME NIRE 15101547156

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6154922363554



612  
J



CART. RIO-006. CIVIL 30 OFICIO J. FERREIRA  
Reconheço por autenticidade a firma de  
TELDINA BARARUA SANTOS  
lançada em minha presença. Dou fé.  
Abaetetuba 21 de fevereiro de 2017.  
Emoluo: R\$ 5,50  
OFICIO

Av. 15 de Agosto, 99, Bairro Centro  
(231426844490) 7

FONEFAX: (91) 3751-2279  
Em testemunho da verdade  
João Batista Ferreira Gomes Oficial

João Batista Ferreira Gomes  
CPF-175.807.732-87  
OFICIAL

#### Junta Comercial do Estado do Pará

03/03/2017

Certifico o Registro em 02/03/2017

Arquivamento 20000509329 de 02/03/2017 Protocolo 176643893 de 23/02/2017

Nome da empresa TELDINA BARARUA SANTOS ME NIRE 15101547156

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6154922363554



NATIONAL ASSOCIATION OF BROADCASTERS  
 1000 15th St., N.W.  
 Washington, D.C. 20004-4020  
 (202) 462-6782  
 FAX (202) 462-6783  
 E-MAIL: [membership@nab.org](mailto:membership@nab.org)  
 WEB: [www.nab.org](http://www.nab.org)

614

8



CARTÓRIO REG. CIVIL 3º OFÍCIO J. FERREIRA  
Reconheço por autenticidade a firma de  
TELDINA BARARUA SANTOS  
em minha presença. Dou fé.  
Abaetetuba, 21 de fevereiro de 2017.

Emolun: R\$ 5,50

OFÍCIO

Av. 15 de Agosto, 99, Bairro Centro  
(2314268446490) 7

João Batista Ferreira Gomes  
CPF: 175.807.732-87  
OFICIAL

FONE/FAX: (91) 3751-2279  
Em testemunho da verdade  
João Batista Ferreira Gomes - Oficial.

# Junta Comercial do Estado do Pará

03/03/2017

Certifico o Registro em 02/03/2017

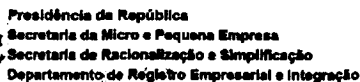
Arquivamento 20000509329 de 02/03/2017 Protocolo 176643893 de 23/02/2017

Nome da empresa TELDINA BARARUA SANTOS ME NIRE 15101547156

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6154922363554





615  
8

[illegible]**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 02/03/2017

Arquivamento 20000509329 de 02/03/2017 Protocolo 176643893 de 23/02/2017

Nome da empresa TELDINA BARARUA SANTOS ME NIRE 15101547156

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6154922363554

03/03/2017



616

8



CARTÓRIO REG. CIVIL 3º OFÍCIO J. FERREIRA  
Reconhecido por autenticidade a firma de  
TELDINA BARARUA SANTOS  
Pancada em minha presença. Dou fé.  
Araucária, 21 de fevereiro de 2017.  
Emoluo: R\$ 5,50

Av. 15 de Agosto, 99, Bairro Centro  
(231428844-490) 7

João Batista Ferreira Gomes  
CPF: 175.807.732-97  
OFICIAL

Em testemunha da verdade  
João Batista Ferreira Gomes - Oficial

# Junta Comercial do Estado do Pará

03/03/2017

Certifico o Registro em 02/03/2017

Arquivamento 20000509329 de 02/03/2017 Protocolo 176643893 de 23/02/2017

Nome da empresa TELDINA BARARUA SANTOS ME NIRE 15101547156

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6154922363554

